

PORTARIA Nº 178/2020/SEC/GS - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de Políticas Culturais no Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 172/2020/GS/SEC;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Portaria nº 177/2020/SEC/GS;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** os servidores VITOR ALFAIA DA PAZ, Assistente Técnico, CPF n. 919.800.112-49; RÔMULO CÉSAR COELHO DE CASTRO, Assistente Técnico, CPF n. 638.132.542-91; ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS, Subgerente AD3, CPF n. 761.461.112-87, para que, durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, componham a Comissão de Análise do Recurso Emergencial;

II – A Comissão de Análise do Recurso Emergencial tem por responsabilidade analisar o relatório de consulta disponibilizado pela Dataprev e validar os dados, nos termos da Portaria nº 177/2020/SEC/GS.

III – Esta portaria vigorará até sua revogação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2020.



LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário de Cultura e Economia Criativa, em exercício

